



PORTARIA Nº 412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor e o Gestor Substituto do Contrato nº 11/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ratti Carli & Cia Ltda - ME, no âmbito do Campus Palmas.

I - Dispensar a servidora CARINA CARIS ZUCCO, SIAPE nº 2995773, da função de gestor do contrato.

II - Dispensar o servidor MIGUEL ANGELO SANTIN, SIAPE nº 1894919, para a função de gestor substituto do contrato.

III - Designar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE 2318439, para a função de gestor do contrato.

IV - Designar o servidor DIEGO SPADER, SIAPE nº 1860290, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 23/10/2019, às



13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485930** e o código CRC **AE118CBE**.

Referência: Processo nº 23408.001836/2017-09

SEI nº 0485930

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil